



CONGRESSO NACIONAL

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 817  
00036

Data: 07/02/2018		Proposição: Medida Provisória N.º 817/2018		
Autor: Deputada Maria Helena – PSB/RR		N.º Prontuário:		
1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input type="checkbox"/> Modificativa 4. <input type="checkbox"/> Aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutiva/Global				
Página: 1/1	Art.: 36	Parágrafos: -	Inciso: I	Alínea: -

Suprima-se o inciso I do art. 36 da Medida Provisória nº 817/2018.

### JUSTIFICATIVA

A supressão do inciso I do art. 36, da Medida Provisória em questão tem por escopo garantir a aplicabilidade do disposto nas Emendas Constitucionais nº 60, de 11 de novembro de 2009, nº 79, de 27 de maio de 2014, no que se refere aos servidores e integrantes da carreira policial militar do ex-Território Federal de Rondônia.

Isso se dá porque os artigos 85 ao art. 102 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, revogados pela Medida Provisória em questão, são os dispositivos legais garantidores dos requisitos necessários ao reconhecimento de vínculo destes servidores e integrantes da carreira policial militar do ex-Território Federal de Rondônia.

A presente proposição encontra embasamento nas Emendas Constitucionais nº 60, de 11 de novembro de 2009, nº 79, de 27 de maio de 2014.

Assim, o acolhimento desta proposição garantirá a correta aplicação do texto constitucional.

Assinatura



CD/18848.89699-49